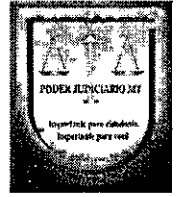




ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA
Diretoria do Foro



PORTARIA Nº 03/2020-DF

O Exmo. **VAGNER DUPIM DIAS**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro em substituição da Comarca de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2020-DF, que suspendeu o expediente do Fórum da Comarca de Colniza pelo período de 08/01/2020 á 10/01/2020, em virtude das reformas realizada no prédio, conforme Contrato nº 90/2019, CIA nº 0076061-22.2019;

CONSIDERANDO que as reformas consistem na troca de telhado, parte elétrica de todo o Fórum, pinturas, serviços hidráulicos, etc,;

CONSIDERANDO que a reformar do prédio perdurarão pelo prazo de 20 (vinte) dias, no qual iniciou-se em 08/01/2020;

CONSIDERANDO as mudanças físicas necessárias, para a continuidade da reforma do prédio do Fórum desta Comarca;

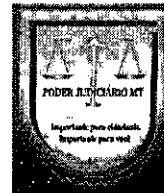
RESOLVE:

Art. 1º - **MANTER** o expediente do Foro Judicial da Comarca de Colniza-MT suspenso, pelo período de 13/01/2020 á 17/01/2020 em virtude da referida reforma, bem como os prazos processuais que vencerem nestas datas ficam prorrogados para o próximo dia útil.

Art. 2º - As medidas consideradas urgentes, consoantes na CNGC serão mantidas na forma de plantão judiciário, devendo o plantonista permanecer no atendimento pelo telefone celular (66) 99221-4245.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA
Diretoria do Foro



Art. 3º. DETERMINAR o retorno das atividades internas desta unidade a partir desta data (13/01/2020), para fins de promover a reorganização da mobília, dos equipamentos, bem como do acervo da comarca;

Art.3º- Publique-se. Envie-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Coordenadoria Judiciária, Coordenadoria de Magistrados, Coordenadoria de Comunicação, ao Ministério Público, a Subsecção da OAB, aos Senhores Delegados de Polícia, com ciência aos servidores.

Colniza/MT, 13 de janeiro de 2020.

~~VAGNER DUPIM DIAS~~
Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal